



(Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

# ITEM 28

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIO DE 2019





**PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6f40afe-e040-4861-b16c-f87d740a69f

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **item 28 do Anexo II da Resolução T. C. nº 067/2019** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que este órgão vem declarar que não foi constatada nenhuma irregularidade e, conseqüentemente, nenhuma medida foi tomada, pelo Controle Interno no exercício de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2019.

**RIZELMA SORAIA FERREIRA**

Controladoria Geral do Município

Matrícula 48.305